

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1295/2016 de 23 de Agosto de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Sudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 35 105,00€ (Trinta e Cinco Mil e Cento e Cinco Euros), correspondente ao projeto para a empreitada de Reabilitação e Beneficiação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores e de acordo com o despacho de Sua Excelência O Secretário Regional da Saúde, datado 18 abril de 2015.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 5 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

18 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.